



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 88, de 10 de maio de 2019

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 1/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 1/2019, oriundo do processo Dispensa nº 1/2019, cujo objeto é o fornecimento de 1 (um) exemplar do periódico "Interesse Público", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 73, de 16 de abril de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.310 de 13.05.2019, pág. 30.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 088/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

